



Playboy pode circular sem plástico opaco em volta

A revista Playboy não precisa circular com um plástico opaco em volta. O entendimento unânime é da 3ª Câmara do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que reformou na semana passada sentença de primeira instância. Ainda cabe recurso.

A ação contra a Editora Abril, que edita a revista, foi proposta pelo Ministério Público com fundamento no Estatuto da Criança e do Adolescente. A intenção foi impedir a livre exposição da revista ao público menor de idade.

Por três votos a zero, o TJ do Rio acolheu os argumentos da Editora Abril — representada pelos advogados **Lourival J. Santos** e **Maria Fernanda Vaiano**, do escritório Lourival J. Santos Advogados.

O relator, desembargador Luiz Felipe da Silva Haddad, decidiu que a revista — apesar do apelo erótico — jamais poderá ser classificada como publicação obscena ou pornográfica e deverá circular livremente como ocorre atualmente.

Date Created

10/05/2004